



**PREFEITURA DE
MACEIÓ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
CHAMADA PÚBLICA GS/SEFAZ N° 001/2025**

O Secretaria Municipal de Fazenda de Maceió, torna público o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, JUNTO A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, ATÉ O VALOR DE R\$ 400.000.000,00 (QUATROCENTOS MILHÕES DE REAIS), AUTORIZADA ATRAVÉS DA LEI N° 7.686 DE 31 DE JULHO DE 2025, DESTINADOS À EXECUÇÃO DE DESPESAS DE CAPITAL NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS EM EDITAL.

Tendo em vista o empenho da Prefeitura de Maceió em assegurar a continuidade e a expansão dos investimentos indispensáveis para manutenção e aprimoramento dos serviços e das estruturas públicas disponibilizadas à comunidade, sem, contudo, negligenciar o equilíbrio fiscal das finanças municipais, a contratação da presente operação de crédito garantirá os recursos necessários para a realização de programas voltados à população e para a preservação de sua qualidade de vida, assegurando a efetiva entrega dos benefícios à sociedade maceioense mediante o cumprimento das metas programáticas.

Poderão encaminhar propostas as instituições financeiras integrantes do Sistema Financeiro Nacional, devidamente autorizadas pelo Banco Central do Brasil a operar com órgãos e entidades da administração pública. A contratação em questão somente será efetivada após a aprovação da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, bem como após o atendimento das demais exigências estabelecidas no artigo 32 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e na legislação pertinente.

Os interessados deverão apresentar enviar os documentos para Habilitação exclusivamente por meio do seguinte endereço de correio eletrônico: tesouromunicipal@sefaz.maceio.al.gov.br, de **12 de dezembro de 2025 à 18 de dezembro de 2025**, conforme procedimento previsto neste Edital. Todas as referências de tempo destacadas no Edital, avisos e demais documentos concernentes, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília-DF. O Edital está disponível gratuitamente no diário oficial do município, sem prejuízo da divulgação em outros meios que se entendam adequados. A proposta de financiamento poderá ser apresentada de forma isolada pela proponente ou por meio de sindicalização com outras instituições financeiras, com indicação expressa da instituição líder que apresentará a proposta de financiamento e representará o conjunto das instituições nos atos relativos a esta Chamada Pública. As propostas serão analisadas pela equipe técnica no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

A proposta deverá apresentar prazo de validade de 90 (noventa) dias, contados a partir do termo final do prazo de entrega das propostas, podendo ser prorrogado por mais 90 (noventa) dias, desde que acordado por ambas as partes.

As propostas de operação de crédito a serem apresentadas devem conter, no mínimo:

- Valor a ser financiado: R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões);
- Prazo Total: 120 meses (10 anos);
- Prazo de Carência: 12 meses (1 ano);
- Prazo de Amortização: 108 meses (9 anos);



PREFEITURA DE MACEIÓ

- Juros Remuneratórios: ___ (especificar a sua metodologia de cálculo mencionando todos os detalhes necessários para efetiva compreensão);
- Tarifa/taxa de contratação/estruturação: ___ (especificar a sua metodologia de cálculo mencionando todos os detalhes necessários para efetiva compreensão);
- Juros: mensal;
- Amortização: mensal, a partir do 13º mês;
- Garantia: Operação garantida pela União;
- Sistema de amortização: Sistema de Amortização Constante (SAC);
- Desembolso: parcela única, em até 30 (trinta) dias corridos da data de assinatura do contrato de financiamento;
- CET (Custo Efetivo Total): ___ (deverá ser o custo all in expresso em uma taxa percentual anual com 4 (quatro) casas decimais, englobando todos os custos, taxas, juros remuneratórios, comissões, encargos e quaisquer despesas decorrentes do financiamento a serem incorridos pelo Tomador).

O custo total do financiamento deverá atender aos parâmetros vigentes da “Tabela de Custo Máximo para Operações de Crédito com Garantia da União”, publicada pela STN/ME bimestralmente. Será selecionada a proposta que apresentar o menor custo efetivo total (CET), correspondente ao custo All In, expresso em percentual de Certificado de Depósito Interbancário (CDI), com 4 (quatro) casas decimais, englobando todos os custos, taxas, juros remuneratórios, comissões, encargos e quaisquer despesas decorrentes do financiamento a serem assumidos pela Prefeitura de Maceió/AL. Caso a instituição financeira opte por apresentar o custo da operação em formato diferente ao praticado pela STN, deverá constar na proposta a correspondência da taxa sugerida para % CDI, explicitando os parâmetros utilizados para o cálculo da correspondência, como forma de garantir a comparabilidade entre as propostas apresentadas e também com os parâmetros adotados pela STN.

O proponente vencedor deverá comprovar documentalmente a legitimidade da representação legal indicada na proposta.

Quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais podem ser solicitadas através do e-mail tesouromunicipal@sefaz.maceio.al.gov.br

Maceió/AL, 15 de dezembro de 2025

JOÃO FELIPE ALVES BORGES
Secretário Municipal de Fazenda

FABRÍCIO DE ALMEIDA FERNANDES
Subsecretário do Tesouro Municipal